PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 70, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa a composição do Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação dos novos integrantes da Comissão Regimental de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, § 2º do Ato GP nº 5, de 31 de janeiro de 2023, que institui o Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Conselho Editorial da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 1º do art. 3º do Ato GP nº 5, de 31 de janeiro de 2023:

I - Wilma Gomes da Silva Hernandes, Desembargadora do Trabalho;

II - Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul;

III - Silvana Abramo Margherito Ariano, Desembargadora do Trabalho aposentada;

IV - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência;

V - Catarina von Zuben, Desembargadora do Trabalho, indicada pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (EJUD 2);

VI - Ronaldo Lima dos Santos, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região;

VII - Gilberto Carlos Maistro Junior, membro do corpo docente de instituição universitária brasileira;

VIII - Jorge Rosenbaum Rimolo, membro do corpo docente de instituição universitária estrangeira.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 70, de 23 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4129, p. 4-5, 26 dez. 2024.

Parágrafo único. As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do próximo biênio.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 11, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 70, de 23 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4129, p. 4-5, 26 dez. 2024.